

Rondonópolis/MT, 29 de Maio de 2019.

**NELSON ANTONIO PAIM**  
Presidente do Conselho Diretor do  
CORESS/MT  
CONTRATANTE

**CLINICA RADIOLOGICA DR. BERTINETTI**  
LTD.A.  
CNPJ: 32.970.245/0001-64  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

02) \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

**DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA**

**ATO**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º 017/2018**

**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO ASSINADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO E A EMPRESA MÂRCIO SOUZA FÁRIA EIRELI ME.**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.709.778/0001-25, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Sr. Aparecido Alves Paulino, Diretor Geral, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o n.º 566.325.508-78, residente à Rua Maurício Francisco de Araújo, 74 N, Módulo 04, nesta cidade de Juína/MT, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MÂRCIO SOUZA FÁRIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 20.151.547/0001-03, com sede Praça Conde de Azambuja, n.º 61, Sala 03, CEP 78005-090, Bairro Centro, no município de Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. Márcio Souza Faria, inscrito com o CPF n.º 569.802.481-20, Cédula de Identidade n.º 06777430 S.J.-MT, residente à Av. Doutora Maria Auxiliadora Grissolla Mendes, n.º 17, Nova Conquista, no Município de Cuiabá/MT, doravante denominado CONTRATADA, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO**

1.1 Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo de execução e contratual, em especial com fulcro no art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, e conforme previsto no Contrato Administrativo n.º 017/2018, e de acordo com as justificativas apresentadas e processo administrativo próprio, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias

1.3 Justifica-se a necessidade do aditamento, pois como pode ser visto e comprovado houve necessidade de maior prazo para execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado especialmente pelo art 65 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas, condições e prazos do Contrato Original, assinado em 13/12/2018, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína/MT, 05 de Junho de 2019.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário  
CNPJ: 04.709.778/0001-25  
Aparecido Alves Paulino  
Representante Legal

Márcio Souza Faria Eireli – Me  
CNPJ: 20.151.547/0001-03  
Márcio Souza Faria  
Representante Legal

Testemunhas:

Silvana S. dos Reis da Silva  
CPF: 016.435.031-46  
Haércio Mattel  
CPF: 979.891.261-68

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2019  
Sistema de Registro de Preços – SRP**

Exclusivo para Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

Processo n.º 048/2019

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, por ordem do ilustríssimo Diretor Geral do DAES, através de sua pregoeira oficial, designada através da Portaria n.º 006/2019, torna público que irá realizar Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 020/2019, com Sistema de Registro de Preços – SRP, do Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo para participação de Micro Empresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Marmitas, Refrigerantes, Sucos, Pão Francês e Lanches, para atendimento às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, no Município de Juína/MT, com abertura e julgamento marcado para o dia 18 de Junho de 2019, às 09:00 horas, horário de Mato Grosso, na sede administrativa do DAES, sito à Av. Gabriel Müller, n.º 108-N, Bairro Módulo 02, CEP: 78.320-000, Juína/MT.

Edital e Informações disponíveis através do site: [www.daes.juina.mt.gov.br](http://www.daes.juina.mt.gov.br), email: [dptodeagua.juina@gmail.com](mailto:dptodeagua.juina@gmail.com) ou Telefone: 66 3566 3279/2727.

Juína/MT, 05 de Junho de 2019.

Fernanda F. de Lima Souza  
Pregoeira Oficial do DAES  
Portaria n.º 006/2019

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019  
Processo Administrativo de n.º 049/2019  
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019.**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.  
CONTRATADO: LOGUS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA CAPACITAÇÃO PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO CONTROLE INTERNO NOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES MUNICIPAIS; AUDITORIA DE FOLHA DE PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA; E IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, II, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).  
DATA DO RECONHECIMENTO: 05/06/2019, pelo Ilmo. Sr. Diretor Geral do DAES-Juína/MT.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/06/2019, pelo Exmo. Sr. Diretor Administrativo do DAES-Juína/MT.

Silvana Souza dos Reis da Silva  
Assistente de Administração  
Matrícula n.º 108

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE**

**PORTARIA**

**PORTARIA N.º 56/2019 DE 05 DE JUNHO DE 2019**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇAS À SERVIDORA SRA. SELMA ALVES PENTEADO"  
CARGO: PROFESSORA  
SECRETARIA DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PERÍODO: 02/06/2019 A 02/07/2019.  
PROCESSO N.º 2019.05.010

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM**